

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 102, de 10 de agosto de 2023.

**Origem:** Poder Executivo

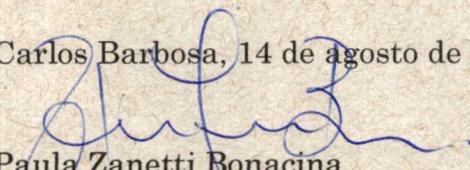
**Ementa:** Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal n.º 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Proarte.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$254.318,89 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), cuja cobertura se dará em parte com o excesso de arrecadação do recurso LC 195-LPG, fonte STN 715 e em parte com o excesso de arrecadação do recurso LC 195-LPG, fonte STN 716.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2023.

  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

